



Sindicato dos Trabalhadores em Educação das Instituições Federais de Ensino Superior  
no Estado do Paraná

1       ATA DA REUNIÃO DE DIRETORIA COLEGIADA EXTRAORDINÁRIA  
2

3       No dia 04 de dezembro de 2024, conforme edital de convocação, publicado em jornal de  
4       grande circulação, parte integrante desta, às 14hs, na sede administrativa do SINDTEST-  
5       PR, localizada à Avenida Agostinho Leão Jr. nº 177, Centro, Curitiba – PR, reuniram-se  
6       para deliberar acerca da seguinte pauta: 1) Informes nacionais e locais; 2) Carta de  
7       Renúncia de parte de diretoria; 3) Posse de suplentes; 4) Comunicação do SINDTEST-  
8       PR; 5) Assuntos diversos. Convocada de modo extraordinário, nos termos do artigo 25,  
9       parágrafo primeiro. No termo do artigo 25 *caput* do estatuto do sindicato, constatado o  
10      quórum de um terço dos membros titulares, em conformidade com a lista de presença de  
11      diretores, que passa a integrar esta ata, assim sendo iniciada a reunião. De imediato,  
12      passando a deliberação dos pontos de 1 a 5 da pauta, tendo como resultado das  
13      deliberações sobre o ponto 1, foram feitos informes sobre o andamento das ações judiciais  
14      e sobre as reformas e recuperações feitas no período recente devido ao saneamento  
15      promovido nas despesas inúteis com privilégios e contratos com prestadores de serviço  
16      sem efetiva contrapartida; Seguindo ao ponto 2, Carta de Renúncia de parte da diretoria,  
17      foi apresentada aos presentes na reunião um documento postado nas redes sociais e no  
18      site do SINDTEST-PR, intitulado “MANIFESTO DE RUPTURA E RENÚNCIA DO  
19      COLETIVO TRAVESSIA” no qual membros da gestão do SINDTEST-PR UNIDADE  
20      PARA AVANÇAR renunciam aos seus respectivos cargos, à saber: Evandro José  
21      Castagna – renuncia a Coordenação Geral; Máximo José Dias Colares, renuncia a  
22      Coordenação de Administração e Finanças; Mariane de Siqueira, renuncia a Coordenação  
23      de Formação Política e Sindical; Elis Regina Ribas, renuncia a Coordenadora de  
24      Comunicação e Imprensa; Daniel Metinoski, renuncia a Coordenador de Comunicação e  
25      Imprensa; Marcelo Smaniotto, renuncia a Coordenação de Organização por Local de  
26      Trabalho; Jaqueline Balthazar Silva, renuncia a Coordenação de Organização por Local  
27      de Trabalho; Guilherme Lopes Latini, renuncia a Coordenação de Educação; Rosana  
28      Regina Nunes da Silva, renuncia a Coordenação de Políticas Sociais e Culturais; Marcello  
29      Locatelli Barbato, renuncia a Coordenação de Assuntos Jurídicos e Relações de Trabalho;  
30      Fernanda Pereira, renuncia a Coordenação de Saúde do Trabalhador; Diego Daniel  
31      Medeiros da Silva, renuncia a Coordenação de Combate as Opressões; Melissa Vicentini,  
32      renuncia a Coordenação de Combate as Opressões; Maria Aparecida Oliveira, renuncia a  
33      Coordenação de Aposentados, Aposentadas e Pensionistas; Romulo Bassi Piconi,  
34      renuncia a Suplência; Ana Carolina Portugal Portella Kuczkowski, renuncia a Suplência;  
35      Paulo Eduardo Gomes, renuncia a Suplência; Nilmara de Freitas Pontes, renuncia a  
36      Suplência; foi informado aos presentes que a autenticidade do documento é garantida  
37      pelas assinaturas eletrônicas assentadas no supracitado documento, as quais podem ser  
38      verificadas e, a seguir, passou-se a um breve relato das dificuldades encontradas pelos  
39      demais coordenadores do SINDTEST-PR com esse grupo político auto intitulado  
40      ‘Travessia’, a começar pela conflitante processo de saneamento nas contas do sindicato  
41      as quais eram em grande parte comprometidas por despesas ordenadas pelo referido grupo  
42      político porém sem a respectiva contraprestação, além de inchaço no quadro de  
43      funcionários e despesas com privilégios de alguns diretores. Também foi relatado que, já  
44      no início da greve de 2024, o referido grupo político, aproveitando-se de um episódio de  
45      desentendimento e conflito entre um coordenador e um membro da base, buscou escalar  
46      a questão, ao caracterizar falsamente a desentendimento momentâneo como machismo e  
47      misoginia, o qual foi relatado desta forma para o Comando de Greve daquela período e,

15 JAN 2025



Sindicato dos Trabalhadores em Educação das Instituições Federais de Ensino Superior  
no Estado do Paraná

1 fundamentalmente, com os votos de membros do referido grupo que não presenciaram  
2 o atrito, ilegalmente e à revelia dos estatutos do SINDITEST-PR, afastaram das  
3 atividades e prerrogativas da coordenação do SINDITEST-PR, além do coordenador  
4 envolvido, outros coordenadores que em nada tinham com a situação; ato contínuo, ainda  
5 no período de greve, companheiros da base, identificados como oposição à atual gestão  
6 sindical, denunciaram ter sido procurados para promover uma assembleia com a  
7 finalidade de afastar alguns coordenadores que não pertencia ao autointitulado grupo  
8 "Travessia", ainda, não obtendo sucesso em afastar dirigentes sindicais sob falsas  
9 alegações, publicizaram divergências visando desconstruir a unidade da categoria já  
10 fortemente abalada pela inépcia na condução da greve promovida por tal grupo. Ainda  
11 insistindo no divisionismo, esse grupo político autointitulado "Travessia",  
12 sistematicamente, publicou nos canais de comunicação do sindicato à revelia da direção  
13 do sindicato matérias promovendo cizânia e falsas acusações. Ainda assim, não tendo  
14 atingido seu objetivo de afastar membros da direção do sindicato que não coadunam com  
15 suas condutas, o autointitulado grupo "Travessia", promoveu reunião on-line alegando  
16 tratar-se de assembleia, ainda que a revelia dos estatutos do sindicato, no mesmo dia e  
17 horário de assembleia regularmente chamada o que incorreu em prejuízo material e moral  
18 ao sindicato, na medida em que tal confusão foi usado para descredenciar a delegação  
19 regularmente eleita de delegados à plenária da FASUBRA. Também propagandeou um  
20 abaixo-assinado on-line (sic) o qual não prosperou. Não atingindo seu objetivo de afastar  
21 membros da diretoria que obstruíram o uso dos recursos do sindicato, para fins diversos  
22 ao que os estatutos do sindicato determinam, teatralmente apresentaram renúncia coletiva.  
23 Destarte, a Direção do SINDITEST-PR, por unanimidade, reconhece a veracidade do  
24 documento e aceita a renúncia dos cargos de direção supracitados. Passou-se ao ponto 3  
25 da pauta, reconhecida as vacâncias decorrentes das renúncias, por unanimidade, nos  
26 termos dos estatutos do sindicato, foram empossados os seguintes suplentes como  
27 coordenadores: ANDRÉIA CASTILHO DA SILVA, coordenadora de Comunicação e  
28 Imprensa; ROSÂNIA APARECIDA MALTUARO, coordenadora de Políticas Sociais e  
29 Culturais; SILAS DA SILVA MOREIRA, coordenador de Combate às Opressões;  
30 ANTÔNIO CARLOS CARNEIRO, coordenador de Administração e Finanças. Passou-  
31 se ao ponto 4 da pauta onde, após debates, ficou decidido de forma unânime autorizar a  
32 assessoria jurídica a empreender todos os meios em direto possíveis para recuperar o  
33 domínio das redes sociais e demais meios de comunicação do sindicato com a base que  
34 ainda está sob o domínio do grupo renunciante. Por último, no ponto 5, foi decidido,  
35 implementar o pagamento a título de alimentação e transporte aos coordenadores  
36 aposentados, que não recebem da união verbas dessa natureza para o exercício da  
37 atividade sindical, ao contrário dos companheiros que estão na ativa, muitos  
38 coordenadores aposentados do sindicato, tem se dedicado em período integral e tem que  
39 arcar com os custos de transporte e alimentação, o que não é justo, assim decidiram os  
40 coordenadores, por unanimidade, que o SINDITEST-PR passará a oferecer aos  
41 coordenadores aposentados que estiverem em atividade sindical pelo período diário de  
42 6hs ou mais, estes passarão a perceber uma ajuda de custo a título de alimentação e  
43 transporte, na exata quantia auferida ao servidor que está regularmente na ativa. Também,  
44 por unanimidade, foi adequado o valor das diárias para R\$400,00 (quatrocentos reais)  
45 para pagar hotel, transporte e alimentação; R\$150,00 (cento e cinquenta reais) quando a  
46 hospedagem é fornecida pelo sindicato ou por terceiros, ficando tal valor para alimentação  
47 e transporte e R\$100,00 (cem reais) para diárias quando em atividades nas sedes sociais



Sindicato dos Trabalhadores em Educação das Instituições Federais de Ensino Superior  
no Estado do Paraná

1 fora de Curitiba, para alimentação e transporte, sendo a hospedagem nas referidas sedes.  
2 Por fim, reconhece-se a vacância por falecimento do Coordenador de Formação Política  
3 e Sindical, Sr. Avelino Domingos, falecido em oito de janeiro de 2024, às 14 horas e 10  
4 minutos e seu cargo segue em aberto. Nada mais havendo a tratar, eu, IVANDENIR  
5 PEREIRA, lavrei a presente ata que vai por mim assinada e pelos Coordenadores Gerais,  
6 ANTONIO NERIS DE SOUZA e WILSON WENZEL MESSIAS.

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

Documento assinado digitalmente

gov.br

ANTONIO NERIS DE SOUZA  
Data: 13/01/2025 08:31:20-0300  
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Antonio Neris de Souza  
Coordenação Geral, Sinditest-PR

Wilson Venzel Messias  
Coordenação Geral, Sinditest-PR

Ivandenir Pereira  
Coordenação de Assuntos Jurídicos e Relações de Trabalho, Sinditest-PR

Paulo Henrique Vida Vieira  
Advogado  
OAB/PR 18 141

68.700.806/0001-26

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DAS  
INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR NO

ESTADO DO PARANÁ - SINDITEST - PR

Av. Agostinho de Leão Júnior, 177

Alto da Glória - Curitiba-PR

CEP: 80030-110 - Fone (41) 3362-7373



**SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS**

Rua Ébano Pereira, 60 – 21º andar – conj. 2105 – Fone (041) 3233-3267 – CEP 80.410-240 – Curitiba - PR

Eniete Elliana Scheffer Nicz – Titular

E-mail: terceirostd@hotmail.com



Selo: SFTD4.Zv5W4.m9zpq-8RZ4x.13140

Apontado sob nº 482789 do protocolo "77" em data de 16/12/2024  
Inscrito sob nº 1948/7 do livro "Arquivo de Pessoas Jurídicas"

Curitiba, 15 de Janeiro de 2025

Substituto: MARCOS AURELIO PERESENTI

Selo de Fiscalização

Emolumentos: EMOLUMENTOS[VRC 300,00]: R\$ 83,16, FUNRUS: R\$ 11,60, ISS: R\$ 4,85, FUNDEP: R\$ 6,06, FUNARFEN: R\$ 15,59, FOTOCÓPIA(S)[VRC 3,00]: R\$ 19,09, MICROF./DIGITALIZAÇÃO[VRC 3,00]: R\$ 19,09, Total = R\$ 159,29

